



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 133/2024

Dispõe sobre instauração de processo administrativo para apuração de possível violação de túmulo.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Processo nº 1543/2024, referente ao pedido de instauração de processo administrativo sobre violação de túmulo, a proprietária alega que foi construída uma carneira e sepultado um falecido em seu terreno, sem sua permissão, e foi constatado no sistema que o terreno é perpetuo.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº. 003/2024 para apuração de possível violação de túmulo;

Art. 2º Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a Comissão do Processo Administrativo:

1. Wladimir Donizeti Custódio, Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços.
2. Luis Felipe Alves, Assessor de Gabinete.
3. James Daniel Velloso, Procurador Jurídico.

Art. 3º A comissão nomeada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente e concluí-los no prazo de 90 dias

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 104/2024, de 24 de abril de 2024.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

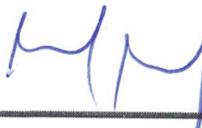


Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2024.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra no Diário Oficial Eletrônico do Município em 04/06/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete



PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112